



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 006 DE 26 DE fevereiro DE 2025

A Vereadora, signatária da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE vêm perante a presença de V.Exa. na forma do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresentar o presente PROJETO DE INDICAÇÃO, com o fim de sugerir Psicólogos nas Escolas de Ensino Infantil e Ensino Fundamental - prevenção a violência e apoio psicológico para crianças.

Em anexo, segue o modelo de projeto de lei o qual pode servir de parâmetro ao que poderá ser elaborado por Vossa Excelência.

Certos de contarmos com o total apoio e atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte /Ce, em _____ de _____ de 2025

Samira Elen Barroso Chaves
Samira Elen Barroso Chaves
Vereadora _PMB

| |
|---|
| PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>3787</u> 2-6 FEV. 2025 Horário. <u>11:00</u> <i>Samara Chaves</i> Responsável |
|---|



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2025

*Institui a contratação de Psicólogos nas
Escolas do Ensino infantil e fundamental- prevenção
a violência e apoio psicológico a crianças*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE estado do Ceará.
Faz saber que a câmara aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Garante a presença de psicólogos nas escolas de ensino infantil e fundamental para promover o apoio psicológico e prevenir violências.

Art. 2º Os psicólogos deverão atuar na prevenção de violência, apoio emocional e orientação para educadores e família.

Art. 3º A contratação de psicólogos deverá exigir formação em psicologia e experiência em atendimento com crianças.

Art. 4º Os psicólogos deverão implementar programas de prevenção a violência e promover desenvolvimento social das crianças.

Art. 5º Os psicólogos garantirão sigilo das informações atendidas respeitando a ética profissional, exceto em casos em que a criança esteja em risco iminente de dano, situação na qual as autoridades competentes deverão ser acionadas.

Art. 6º As escolas de ensino infantil e fundamental deverão incentivar o uso de desenhos como uma ferramenta terapêutica e de expressão, permitindo que as crianças, com auxílio dos psicólogos, possam representar suas emoções, vivências e situações que estejam impactando o seu bem estar, especialmente em contextos de violências e sofrimento emocional.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

Esse artigo sugere o uso dos desenhos como uma maneira de comunicação, especialmente útil para crianças pequenas que podem ter dificuldades em verbalizar seus sentimentos ou experiências.

Art. 7º Os atendimentos e atividades previstas deverão ser devidamente documentados e avaliados periodicamente para assegurar sua efetividade.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

Este projeto visa não apenas a proteção contra a violência, mas também a criação de um espaço seguro e de cuidado emocional nas escolas de ensino infantil e fundamental. Com a presença de psicólogos e o uso de ferramentas como o desenho, é possível identificar sinais precoces de problemas, oferecer apoio psicológico às crianças e proporcionar um ambiente de acolhimento, contribuindo para o desenvolvimento saudável e a prevenção de traumas.

A infância é uma fase crucial no desenvolvimento emocional e psicológico de uma criança. A violência, seja doméstica ou escolar, pode deixar marcas profundas no comportamento e na saúde mental dos pequenos. Muitas vezes, crianças em idade pré-escolar não têm as palavras para descrever o que sentem ou vivenciam. Portanto, é fundamental que haja intervenções precoces para garantir a proteção e o desenvolvimento saudável.

O desenho é uma linguagem universal e uma poderosa ferramenta para expressão das emoções. Para as crianças, desenhar é uma forma de externalizar sentimentos e pensamentos de uma maneira que palavras nem sempre conseguem.

Além disso, a presença de psicólogos nas escolas pode oferecer suporte emocional e psicológico de forma contínua, criando um ambiente seguro onde as crianças se sintam à vontade para se abrir e receber orientação.


Samira Elen Barroso Chaves
Vereadora